

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 693 • Segunda-feira, 11 de Maio de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 198, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ADRIANA CHAGAS BARBOSA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de abril de 2015.

Corumbá, MS, 05 de maio de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Licitação: Pregão Presencial nº 028/2015 - Processo nº 6.528/2015.

Objeto: Aquisição De 01 (Um) Veículo Automotor Tipo Passeio.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 21 de maio de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 08 de maio de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação da Concorrência nº 02/2015 - Processo nº 3.854/2015, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de restauração, recomposição e manutenção de dispositivos de drenagem em vias da cidade de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa Elianne Buainain - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.705.770/0001-89, titular da proposta de preços no valor total de R\$ 1.496.612,54 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Hab. e Serviços Públicos

Corumbá-MS, 06 de maio de 2015.

Extrato do Terceiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 28/2013- Processo nº 47.060/2012

Contratado: Agilitá Propaganda e Marketing Ltda

Objeto do Apostilamento: a Secretaria Municipal de Governo faz registrar a atualização no Terceiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 28/2013, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, passando a constar a seguinte redação:

Os serviços destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação (24.00)- Fundo Municipal de Educação (24.92) no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) ficam remanejados para a Secretaria Municipal de Governo (27.00)- Secretaria Municipal de Governo (27.10)- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo (27.10.04.122.102.4020).

Os serviços destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (23.00)- Fundo Municipal de Assistência Social (23.92) no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) ficam remanejados para a Secretaria Municipal de Governo (27.00)- Secretaria Municipal de Governo (27.10)- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo (27.10.04.122.102.4020).

Os serviços destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde (25.00)- Fundo Municipal de Saúde (25.91) no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) ficam remanejados para a Secretaria Municipal de Governo (27.00)- Secretaria Municipal de Governo (27.10)- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo (27.10.04.122.102.4020).

Corumbá/MS, 04/05/2015

Assinam: - Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva (Secretário Municipal de Governo), Dinaci Vieira Marques Ranzi (Secretária Municipal de Saúde), Roseane Limoeiro da Silva Pires (Secretária Municipal Educação), Mabel Marinho Sahib Aguiar (Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania).



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 693 • Segunda-feira, 11 de Maio de 2015



Extrato do Primeiro Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 005/2014 – Processo 44.053/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a senhora MARIA APARECIDA SEVERINO DA SILVA ATALLAH.

OBJETO: Reajustar para R\$ 3.610,08(três mil seiscentos e dez reais e oito centavos), o valor mensal da locação objeto do Contrato de Locação de imóvel nº 005/2014, firmado entre o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e a Maria Aparecida Severino da Silva Atallah, em virtude da variação do IGP-M do período, conforme cálculo elaborado pela Superintendência de Orçamento e Planejamento, constante às fls. 101-102 do Processo Administrativo nº 44.053/2013.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 13/04/2015

ASSINA: SRA. MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a senhora MARIA APARECIDA SEVERINO DA SILVA ATALLAH.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2015, com base na justificativa constante no expediente às fls. 86 dos autos nº 44.053/2013.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Data: 13/04/2015.

Assinam: SRA. MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A SRA. MARIA APARECIDA SEVERINO DA SILVA ATALLAH - LOCADORA DO IMÓVEL.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 028/2007.

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e o senhor ALFREDO FERNANDES.

Objeto: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a contar do fim do prazo definido anteriormente, bem como reajustar o valor do aluguel, a menor, com base no acordo de vontade entre as partes, que passará de R\$ 5.198,19(cinco mil cento e noventa e oito reais e dezenove centavos) para R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), com base na justificativa constante no expediente às fls. 285 dos autos nº 40817/2007.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Data: 23/04/2015.

Assinam: SRA. MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O SR. ALFREDO FERNANDES - LOCADOR DO IMÓVEL.

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE	
EDUCAÇÃO				
12.361.0103.2590.0000			4.4.90.51.00	94.620,00
12.361.0103.2593.0000			3.3.90.36.00	18.000,00
12.361.0103.2593.0000			3.3.90.39.00	68.000,00
12.361.0103.2594.0000			3.3.90.39.00	300.000,00
12.361.0103.2595.0000			3.3.90.33.00	10.300,00
12.361.0103.2595.0000			3.3.90.39.00	80.000,00
12.361.0103.2598.0000			4.4.90.52.00	500.000,00
12.365.0103.2592.0000			3.3.90.39.00	10.000,00
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0103.2687.0000			3.3.90.39.00	5.000,00
02	27	92	FUNDO MUNICIPAL DE	
INVESTIMENTOS SOCIAIS				
08.244.0103.4040.0000			3.3.90.39.00	148.200,00
02	33	05	COORDENADORIA MUN. DE	
SEGURANÇA PÚBLICA				
06.181.0103.4350.0000			3.3.90.30.00	9.000,00
06.182.0103.4352.0000			3.3.90.39.00	10.000,00
06.181.0103.4350.0000			3.1.90.94.00	1.600,00
02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO	
AMBIENTE DO PANTANAL				
18.541.0105.4150.0000			3.3.90.36.00	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Decreto Orçamentário nº 22 de 13 de abril de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.294.720,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0103.2593.0000			4.4.90.51.00	-5.000,00
12.361.0103.2593.0000			4.4.90.52.00	-4.000,00
12.361.0103.2595.0000			3.3.90.14.00	-10.000,00
12.361.0103.2595.0000			3.3.90.31.00	-5.000,00
12.361.0103.2595.0000			3.3.90.36.00	-5.000,00
12.361.0103.2595.0000			3.3.90.92.00	-300,00
12.361.0103.2595.0000			4.4.90.52.00	-70.000,00
12.365.0103.2596.0000			4.4.90.51.00	-500.000,00
12.366.0103.2605.0000			3.3.90.46.00	-481.620,00
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0103.2673.0000			3.3.90.39.00	-5.000,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
GOVERNO				

SUMÁRIO	
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO	01
SECRETARIAS.....	02



04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00	-11.600,00	
02	27	92	FUNDO MUNICIPAL DE
INVESTIMENTOS SOCIAIS			
08.244.0103.4040.0000	3.3.90.32.00	-85.000,00	
08.244.0103.4040.0000	4.5.90.61.00	-63.200,00	
02	33	05	COORDENADORIA MUN. DE
SEGURANÇA PÚBLICA			
06.182.0103.4352.0000	3.3.90.32.00	-9.000,00	
02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE DO PANTANAL			
18.541.0105.4150.0000	3.3.90.39.00	-40.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBA, 13 de abril de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA **PAULO DUARTE**
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 23 de 16 de abril de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$700.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	31	10	SEC.MUN.DE
INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.451.0101.5060.0000	3.3.90.39.00	400.000,00	
15.451.0101.5060.0000	4.4.90.51.00	300.000,00	

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 16 de abril de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA **PAULO DUARTE**
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 24 de 17 de abril de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$212.480,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO			
12.361.0103.2594.0000	3.3.90.39.00	118.300,00	
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	80.000,00
02	31	92
TRÂNSITO E TRANSPORTE		
26.452.0103.4191.0000	3.1.90.94.00	14.180,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO			
12.366.0103.2605.0000	3.3.90.46.00	-118.300,00	

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0103.2671.0000	3.3.90.36.00	-80.000,00	

02	31	92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE			
26.452.0103.4191.0000	3.3.90.35.00	-14.180,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBA, 17 de abril de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA **PAULO DUARTE**
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 25 de 22 de abril de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.752.178,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	23	92	FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0103.2642.0000	3.1.90.13.00	2.000,00	
08.241.0103.2642.0000	3.3.90.33.00	1.500,00	
08.243.0103.2634.0000	3.1.90.13.00	5.000,00	
08.243.0103.2634.0000	3.3.90.46.00	2.000,00	
08.244.0103.2635.0000	3.3.90.36.00	13.000,00	

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO			
12.361.0103.2594.0000	3.3.90.39.00	81.425,00	
12.361.0103.2590.0000	3.3.90.39.00	48.000,00	

12.361.0103.3540.0000	3.3.90.93.00	1.220,00
-----------------------	--------------	----------

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.92.00	1.200,00	
10.304.0103.2684.0000	3.1.90.94.00	4.800,00	



10.304.0103.2684.0000	3.1.91.13.00	180,00		12.361.0103.2594.0000	3.3.90.35.00	-1.000,00
				12.361.0103.2594.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
02 31 10	SEC.MUN.DE			12.361.0103.2594.0000	4.4.90.52.00	-1.000,00
INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS				12.365.0103.2592.0000	3.3.90.14.00	-5.000,00
15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00			12.365.0103.2592.0000	3.3.90.39.00	-10.400,00
2.250.000,00				12.365.0103.2592.0000	3.3.90.92.00	-1.000,00
				12.365.0103.2596.0000	4.4.90.52.00	-5.000,00
15.451.0101.4490.0000	4.4.90.52.00	39.109,00		12.361.0103.2590.0000	4.4.90.51.00	-48.000,00
02 31 92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE			02 25 91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
TRÂNSITO E TRANSPORTE				10.301.0103.2675.0000	4.4.90.52.00	-1.200,00
26.452.0103.4191.0000	3.3.90.36.00	1.944,00		10.304.0103.2684.0000	4.4.90.52.00	-4.980,00
02 33 02	PROCURADORIA GERAL DO			02 31 10	SEC.MUN.DE	
MUNICÍPIO				INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
03.092.0102.4321.0000	3.3.90.36.00	7.000,00		15.451.0101.5180.0000	4.4.90.51.00	-39.109,00
				15.451.0101.5201.0000	4.4.90.51.00	-2.250.000,00
02 33 81	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E			02 31 92	AGÊNCIA MUNICIPAL DE	
DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ				TRÂNSITO E TRANSPORTE		
14.422.0103.4820.0000	3.3.90.39.00	4.400,00		26.452.0103.4191.0000	3.3.90.33.00	-1.944,00
14.422.0103.4820.0000	3.1.91.13.00	18.200,00		02 33 02	PROCURADORIA GERAL DO	
14.422.0103.4820.0000	3.1.90.13.00	7.000,00		MUNICÍPIO		
14.422.0103.4820.0000	3.3.90.46.00	2.200,00		03.092.0102.4321.0000	4.4.90.52.00	-7.000,00
14.422.0103.4820.0000	3.1.90.11.00	262.000,00				
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):						
02 23 92	FUNDO MUNICIPAL DE					
ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08.241.0103.2642.0000	3.3.90.39.00	-2.000,00				
08.243.0103.2634.0000	3.3.90.30.00	-7.000,00				
08.244.0103.2636.0000	3.1.90.11.00	-90.000,00				
08.244.0103.2636.0000	3.1.90.13.00	-30.000,00				
08.244.0103.2636.0000	3.1.91.13.00	-10.000,00				
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.33.00	-5.000,00				
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.39.00	-138.800,00				
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.39.00	-4.500,00				
08.244.0103.2636.0000	3.3.90.46.00	-20.000,00				
08.244.0103.2636.0000	4.4.90.51.00	-10.000,00				
02 24 92	FUNDO MUNICIPAL DE					
EDUCAÇÃO						
12.361.0103.2593.0000	3.3.90.14.00	-5.000,00				
12.361.0103.2593.0000	3.3.90.39.00	-27.945,00				
02 24 92	FUNDO MUNICIPAL DE					
EDUCAÇÃO						
12.361.0103.2593.0000	3.3.90.47.00	-5.000,00				
12.361.0103.2593.0000	3.3.90.48.00	-8.700,00				
12.361.0103.2593.0000	3.3.90.93.00	-10.000,00				
12.361.0103.2594.0000	3.3.90.14.00	-1.600,00				
				02 33 82	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA	
				DO CONSUMIDOR		
				14.422.0103.4800.0000	3.3.90.14.00	2.000,00
				14.422.0103.4800.0000	3.3.90.32.00	10.000,00
				14.422.0103.4800.0000	3.3.90.33.00	2.500,00
				14.422.0103.4800.0000	3.3.90.30.00	5.000,00
				14.422.0103.4800.0000	3.3.90.36.00	28.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBA, 22 de abril de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA **PAULO DUARTE**
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 26 de 28 de abril de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$81.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



14.422.0103.4800.0000	3.3.90.39.00	5.000,00					
14.422.0103.4800.0000	4.4.90.52.00	20.000,00	02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE	
			EDUCAÇÃO				
						12.366.0103.2597.0000	3.1.91.13.00 20.000,00
14.422.0103.4800.0000	3.3.90.35.00	5.000,00					
						12.367.0103.2591.0000	3.1.90.11.00 30.500,00
14.422.0103.4800.0000	3.3.90.92.00	3.500,00					
						12.367.0103.2591.0000	3.1.91.13.00 5.300,00
Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.							
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBA, 28 de abril de 2015							
EMILENE PEREIRA GARCIA Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento			PAULO DUARTE Prefeito Municipal			02	25
Decreto Orçamentário nº 27 de 29 de abril de 2015						91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
						10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00 240.000,00
						10.302.0103.2680.0000	3.1.90.11.00 100.000,00
						10.302.0103.2680.0000	3.3.90.30.00 10.000,00
						10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00 141.910,00
						10.302.0103.2697.0000	3.3.90.39.00 20.750,00
						10.303.0103.2688.0000	3.3.90.30.00 18.000,00
						10.303.0103.2688.0000	3.3.90.32.00 15.500,00
						10.304.0103.2684.0000	3.3.90.30.00 5.000,00
						10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00 10.000,00
						10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00 28.000,00
						10.301.0103.2677.0000	3.3.90.39.00 10.000,00
						02	31
						10	SEC.MUN.DE
						INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
						15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00 421.000,00
						15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00 212.000,00
						15.451.0101.4490.0000	4.4.90.52.00 39.109,00
						25.752.0101.5069.0000	4.4.90.51.00 400.000,00
						26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00 1.800.000,00
						26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00 400.000,00
						26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00 473.000,00
						25.752.0101.5069.0000	4.4.90.51.00 100.000,00
						02	31
						10	SEC.MUN.DE
						INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
						16.451.0103.5174.0000	4.4.20.42.00 78.000,00
						02	33
						02	PROCURADORIA GERAL DO
						MUNICÍPIO	
						03.092.0102.4321.0000	3.3.90.36.00 11.000,00
						02	33
						04	CONTROLADORIA GERAL
12.366.0103.2597.0000	3.1.90.04.00	22.300,00					
12.366.0103.2597.0000	3.1.90.11.00	102.000,00					
12.366.0103.2597.0000	3.1.90.13.00	5.000,00					



04.124.0102.4340.0000	3.3.90.36.00	2.000,00		15.451.0101.5200.0000	4.4.90.51.00	-299.000,00
02 33 05	COORDENADORIA MUN. DE			15.451.0103.4493.0000	4.5.90.61.00	-200.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA				25.752.0101.5069.0000	3.3.90.39.00	-400.000,00
06.181.0103.4350.0000	3.3.90.30.00	17.500,00		26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00	
02 33 96	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE			-1.800.000,00		
CORUMBÁ				26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00	-400.000,00
13.392.0103.4121.0000	3.3.90.30.00	1.000,00				
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):				02 33 02	PROCURADORIA GERAL DO	
02 23 10	SECRETARIA MUN.DE ASSIST.			MUNICÍPIO		
SOCIAL E CIDADANIA				03.092.0102.4321.0000	3.3.90.14.00	-3.000,00
08.122.0103.2560.0000	4.4.90.51.00	-100,00		03.092.0102.4321.0000	3.3.90.30.00	-8.000,00
08.244.0103.2564.0000	3.3.50.41.00	-36.000,00		02 33 04	CONTROLADORIA GERAL	
08.244.0103.2564.0000	4.4.90.52.00	-1.000,00		04.124.0102.4340.0000	3.1.90.04.00	-1.000,00
08.244.0103.4260.0000	4.4.90.52.00	-3.000,00		02 33 04	CONTROLADORIA GERAL	
02 23 92	FUNDO MUNICIPAL DE			04.124.0102.4340.0000	3.3.90.39.00	-1.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL				02 33 05	COORDENADORIA MUN. DE	
08.244.0103.2636.0000	3.1.90.04.00	-40.000,00		SEGURANÇA PÚBLICA		
02 24 91	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.			06.122.0103.4351.0000	4.4.90.52.00	-17.500,00
BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB				02 33 96	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE	
12.365.0103.2584.0000	3.3.90.39.00	-107.000,00		CORUMBÁ		
02 24 92	FUNDO MUNICIPAL DE			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.39.00	-1.000,00
EDUCAÇÃO						
12.361.0103.2593.0000	3.1.90.11.00	-420.800,00		Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.		
12.361.0103.2593.0000	3.1.90.92.00	-1.000,00		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBA, 29 de abril de 2015		
12.361.0103.2595.0000	4.4.90.51.00	-250.000,00		EMILENE PEREIRA GARCIA	PAULO DUARTE	
12.361.0103.2595.0000	4.4.90.52.00	-27.700,00		Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento	Prefeito Municipal	
02 25 91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
10.122.0103.2671.0000	4.4.90.51.00	-28.000,00		PORTARIA N.º 02, DE 05 DE MAIO DE 2015.		
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00		Substitui membro de Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 01, de 30 de dezembro de 2014.		
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.33.00	-241.910,00		O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar n.º 042/2000,		
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.36.00	-10.000,00		RESOLVE:		
10.302.0103.2695.0000	4.4.90.51.00	-250.000,00		Art. 1º. Fica substituído a servidora Tanis Pinheiro de Oliveira, mat 9993, pelo servidor Adjalma do Espírito Santo na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 02, de 30 de dezembro de 2014 e designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 34.845, de 29 de julho de 2014.		
10.302.0103.2697.0000	3.3.90.30.00	-20.750,00		Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.		
10.303.0103.2688.0000	3.3.90.32.00	-18.000,00		Corumbá (MS), 05 de maio de 2015.		
10.303.0103.2688.0000	4.4.90.52.00	-15.500,00		Luiz Henrique de Maia Paula Secretário Municipal de Gestão Pública		
10.304.0103.2684.0000	4.4.90.52.00	-5.000,00		PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ		
02 31 10	SEC.MUN.DE			INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO N.º 001/2015		
INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS				PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E ZETRASOFT LTDA		
15.451.0101.5060.0000	3.3.90.39.00	-339.109,00		OBJETO: CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA ECONSIG – SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES.		
15.451.0101.5060.0000	4.4.90.51.00	-173.000,00		DATA: 02.04.2015		
15.451.0101.5060.0000	4.4.90.51.00	-212.000,00		ASSINAM: LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA E ZETRASOFT LTDA		
15.451.0101.5180.0000	4.4.90.51.00	-100.000,00				



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 021/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infra-estrutura, Habitação e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o **Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 e artigo 34,36,37 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91** proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
9262	ASSUNTA LEITE SALLES	08/05/2015
9263	NOEMIA DE SOUZA DIAS	08/05/2015
9264	CLEOMENES ALVES FERREIRA	08/05/2015

Corumbá, 08 de MAIO de 2015.

LUCIANO CRUZ SOUZA
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 3297

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Designar membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 004 de 08 de Maio de 2015, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nomeados para compor a Comissão de Sindicância nº 004 de 08 de Maio de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades, bem como as demais infrações conexas que emergem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. – **José Márcio Bandeira**- Mat. 3445;
- GM 3ª cat. **Álvaro Corrêa Claures**- Mat. 7079;
- GM 2ª cat. **Rodrigo Adorno** –Mat. 3769;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE MAIO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela atuação profissional executando serviços de sua competência com destreza e segurança, garantindo ao cidadãos municipais a comodidade e bem estar.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Silvio da Silva Carvalho	3272
Carlos Roberto Paes de Farias	6191

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 19, DE 15 DE MAIO DE 2015.

"Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal".

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA** pela atuação profissional executando serviços ostensivos de sua competência, com detenções em flagrante de furto em Prédio Público, deixando os municípios com maior credibilidade à Guarda Municipal.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Brites Magalhães da Silva	4888
Magnum M. Rorigues Gonçalves	8843

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 140 de 07 de Maio de 2015

Dispõe sobre anulação de Portaria de Suspensão.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112 de 18 de Dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal), bem como Decreto 925 de 11 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulada a Portaria de suspensão **Nº 60** – Apuração da CIJ nº 099, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 670, de 1º de Abril de 2015;

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015